

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 506

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josinaldo da Silva Araújo – **CPF:** 090.***.***.31

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, no setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenilda Batista Dantas** do Município

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Almir de Araújo Silva – **CPF:** 085.***.***.56

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por aposentadoria, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Transporte**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Danielle Cristina de Oliveira Silva – **CPF:** 062.***.***.32

OBJETO: Em substituição a servidor de vacância, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Mariângela Marcia de Medeiros – **CPF:** 057.***.***.79

OBJETO: Em substituição a servidor por óbito, como **Tec. De Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais adicional noturno mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Jailson Luiz de Oliveira– **CPF:** 011.***.***.37

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxilio doença, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor do **O Laitão** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Antonio Luiz dos Santos– **CPF:** 243.***.***.34

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxilio doença, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Transportes** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Natalia Naiara de Araujo Dantas – **CPF:** 054.***.***.07

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Visitadora do Programa Criança Feliz**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, setor do **Programa Criança Feliz**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Roberto de Souza Santos – **CPF:** 031.***.***.89

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Agente Comunitário de Saúde**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.036,00 (Tres mil e trinta e seis reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Thalita Rafael do Nascimento – **CPF:** 016.***.***.35

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Kauê Queiroz de Seabra – **CPF:** 102.***.***.00

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Luzia Nobrega de Almeida – **CPF:** 020.***.***.15

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Nathalia Toscano Freire – **CPF:** 117.***.***.79

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samantha Vasconcelos Dantas– **CPF:** 051.***.***.11

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Dabiana de Los Angeles Manzano Milanes– **CPF:** 065.***.***.44

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Thaigo Luiz da Silva Santos– **CPF:** 070.***.***.90

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maricleide Leal dos Santos Mendes – **CPF:** 047.***.***.08

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Gilberto Gonçalves dos Santos – **CPF:** 038.***.***.11

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Transportes** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Danilo Valentim Souza – **CPF:** 059.***.***.00

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Farmacêutico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 71.500,00.

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Flávia Fabiana de Medeiros Azevedo, Chefe de Gabinete, como Gestora; e Jardel Luan Dantas do Nascimento, Assessor de Comunicação Social, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 31 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: OS SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/01/2025.